

### **REQUERIMENTO nº. 021/2014**

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário “Vereador Orlando Estevam de Oliveira”, requerem a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, o seguinte:

- **Qual o motivo da não execução do fechamento da Rua Genaro Samarco, próximo a EMEFTI “Dr. Narcizo José”, uma vez que já foi autorizado pela Comissão Municipal de Trânsito?**
- **Qual o prazo para que sejam tomadas as devidas providências para que esse fechamento seja realizado?**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, no dia 21 de outubro de 2013, foi realizada uma reunião na Escola Municipal Dr. Narcizo José, para tratar de assuntos relacionados à unidade escolar, inclusive sobre o fechamento da Rua acima mencionada.

Senhora Prefeita, a autorização para o fechamento da Rua Genaro Samarco já foi feita pela Comissão Municipal de Trânsito, em uma reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2013, que deliberou por unanimidade como favorável o pleito em questão, conforme Ofício nº 04/2014 do Departamento Municipal de Trânsito, e até o presente momento nenhuma atitude para o cumprimento deste ato foi realizado.

Sendo assim, solicitamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme **artigo 89º, inciso XXIX da L.O.M.**

Sala das Sessões, 24 de março de 2014.

**Marcos Fábio Miguel dos Santos**  
Vereador

**Marcos Augusto de Góis Vieira**  
Vereador